



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Folha

05

ILMO SR.
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ - RS

Processo Administrativo 212/2020

Com fundamento no Art 24 item II da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria
DISPENSA DE LICITAÇÃO para a realização pagamento do uso do scanaer no veiculo Voyage YH2027
para verificação de possivel problema elétrico. O valor é de R\$ 82,00

02- Fundo Municipal de Saúde
326- Outros Serviços de Terceiros-
1491- Manutenção e Conservação de Veículos
82,00

EMPRESA: JAPEL JACUI AUTO PEÇAS LTDA

ENDEREÇO: FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 87489282000110

INSC. EST.:

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e pelo fato de termos que a fazer a revisão do veículo acima citado pelo fato de termos condições de trafegabilidade e segurança aos nossos paciente

Ivorá, 30.06.2020


LUCI FERICOLO DALMOLIN
Secretária de Saude


ADEMAIR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal